



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 159/2010**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 093/2010 – MODALIDADE CONVITE Nº 023/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

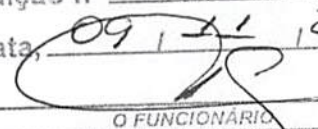
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2010, de 26 de Agosto de 2010 do Certame Licitação Processo nº. 093/2010, na modalidade Convite nº 023/2010, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Peças para Diversos Veículos da Frota Municipal, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas:  
- **GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA. e J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9024</u>
Data, <u>09/11/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO